

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.330 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Trabalho social no Centro Comunitário Estrada Nova-Icoaraci".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 28.01.86, promulga a seguinte

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Trabalho social no Centro Comunitário Estrada Nova - Icoaraci", de responsabilidade do Departamento de Serviço Social do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivo vivenciar uma experiência com os moradores da Estrada Nova em seu cotidiano visando uma ação comunitária compatível com a realidade da comunidade, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 13.634/85-UFFA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de janeiro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/ha.

01. TÍTULO: Trabalho social no Centro Comunitário da Estrada Nova - Icoaraci
02. CENTRO: Sócio-Econômico
03. DEPARTAMENTO: Serviço Social
04. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Início em 18.03 e término em 30.12.85
05. PROFESSORA RESPONSÁVEL: Ana Rosa Tadeu Pinto Bittencourt - 10 horas
06. JUSTIFICATIVA: Diante da amplitude do trabalho comunitário faz-se necessário atuar, em 1985, mais diretamente com o Centro Comunitário Estrada Nova, visto que os grupos existentes naquele bairro comecem a se sensibilizar para questões referentes ao Centro Comunitário como da escola mantida pelo Centro e pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) que vem apresentando questões seríssimas para manutenção. Face a esta situação problematizada pelos moradores do Bairro da Estrada Nova é que se propõe a uma ação comunitária conjunta (comunitários x estagiários).
07. OBJETIVOS:
Geral: Vivenciar uma experiência com os moradores da Estrada Nova em seu cotidiano visando uma ação comunitária compatível com a realidade da comunidade.
Específicos:
 - Identificar situações existenciais problematizadores que obstaculizam a participação da comunidade num processo de transformação;
 - refletir e analisar sobre a ação conjunta (comunidade x assistente social) desenvolvida no Centro Comunitário Estrada Nova visando despertar consciência crítica nas pessoas envolvidas no trabalho de ação comunitária.
08. METODOLOGIA: Através do diálogo desencadear uma reflexão didática entre situação vivida e alternativas concretas para elaboração de um projeto de ação conjunta, dentro do qual o comunitário será o sujeito de sua ação.
09. ORÇAMENTO: A parte orçamentária estará a cargo da Pró-Reitoria de Extensão, sendo obtidos os recursos financeiros na ordem de Cr\$.... 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para despesas com passagens, não acarretando ônus adicionais à UFPA.

2